



**Agência de
Desenvolvimento**
de Porto Velho

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Novembro de 2023

Introdução

Atualmente, o Brasil enfrenta o desafio de reformular suas práticas de compras governamentais. Essa necessidade emerge do reconhecimento de que o poder de compra das instituições públicas pode ser um catalisador significativo para o desenvolvimento econômico local. A eficiência e o desenvolvimento sustentável surgem como diretrizes primordiais nas contratações e aquisições, buscando sempre a opção mais vantajosa para a administração pública.

Nesse contexto, a Prefeitura do Município de Porto Velho, promulgou a Política Municipal de Compras e Contratação, através do Decreto nº 18.892, de setembro de 2023, regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito municipal. Este decreto visa aumentar a transparência e racionalizar os gastos públicos. Ele introduz instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais, objetivando a economia de escala e a agilidade dos processos, com um forte enfoque em práticas sociais e ambientais responsáveis.

A implementação de instrumentos gerenciais na gestão das compras governamentais é uma etapa crucial. O plano anual de compras se destaca por estabelecer, com antecedência, as regras que guiarão as aquisições e contratações públicas ao longo do ano. Além disso, o plano informa os fornecedores interessados para que se preparem adequadamente para atender às necessidades da administração.

O plano em questão tem como objetivo alinhar-se à política municipal, implementando estratégias eficazes na gestão de compras governamentais. Isso inclui a elaboração de um projeto de Compras Governamentais que não só atenda às necessidades da administração pública, mas também promova a geração de empregos e o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. Este plano visa estabelecer uma relação estruturada e benéfica entre empresas e o Estado.

O novo enfoque dado às compras públicas destaca a importância de uma perspectiva multidimensional, considerando todas as etapas do ciclo de compras e as diversas dimensões envolvidas. Com essa abordagem multidimensional, busca-se maximizar os benefícios, aprimorando a gestão e os resultados das compras públicas. O objetivo é não apenas melhorar a administração das compras, mas também induzir políticas públicas e promover um desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, com o plano anual de compras da Agência de Desenvolvimento espera-se que, com uma sistemática mais eficiente, as aquisições sejam gerenciadas de forma mais eficiente, proporcionando um maior controle e detalhamento dos procedimentos. Além disso, busca-se conferir maior transparência e sustentabilidade aos contratos de compras públicas.

Fundamentação Legal

A fundamentação legal do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho, é baseada na nova lei de licitações federal. Este decreto é aplicável ao Poder Executivo do Município de Porto Velho, abrangendo órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.

O decreto destaca a observância de princípios fundamentais no processo de licitação e contratação administrativa, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento sustentável.

Esta fundamentação legal reflete a busca por um equilíbrio entre a eficiência e a transparência nas contratações públicas, alinhando-se com a legislação federal para garantir a conformidade e o cumprimento das determinações legais em nível municipal.

O Decreto Municipal nº 18.892 de Porto Velho estabelece diretrizes importantes para a elaboração do Plano Anual de Contratações e Compras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 2021. As principais diretrizes incluem:

1. **Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA):** O município é responsável por elaborar o PCA com o intuito de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Este plano também auxilia na elaboração das leis orçamentárias e assegura o alinhamento com o planejamento estratégico do município.
2. **Responsabilidade das Unidades Gestoras:** Cada unidade gestora, como Secretarias, deve elaborar anualmente o seu próprio PCA, detalhando todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente. O plano deve incluir as necessidades públicas planejáveis, definidas como previsíveis e programadas para o próximo exercício.
3. **Dispensa de Registro no PCA:** Determinadas compras e serviços estão dispensados de registro no PCA. Isso inclui pequenas compras e serviços de pronto pagamento, conforme especificado na Lei Federal nº 14.133 de 2021.
4. **Formalização de Demanda para Elaboração do PCA:** Para a elaboração do PCA, o requisitante deve preencher um documento de formalização de demanda com informações cruciais, como a justificativa da necessidade da contratação, descrição sucinta do objeto, quantidade a ser contratada, estimativa preliminar do valor da contratação e a data pretendida para a conclusão da contratação.

5. **Encaminhamento das Demandas:** As demandas incluídas no PCA devem ser enviadas ao órgão de licitações com a antecedência necessária, respeitando os prazos estabelecidos no Plano e no Decreto. Essas demandas devem ser acompanhadas da instrução processual adequada.

Essas diretrizes visam assegurar que o processo de contratação e compra no município de Porto Velho seja realizado de maneira eficiente, transparente e alinhada com as necessidades e planejamento estratégico do município.

Objetivos

I - Aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;

II - Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;

III – possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

Plano de compras e contratações

01. AÇÃO 0090 - FOMENTO A INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO LOCAL

UASG	Nº Item	Tipo de item	Código do item	Descrição	AÇÃO	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	NATUREZA DA DESPESA	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
930325	1	Soluções de TIC		COMPUTADORES DE MESA	FOMENTO A INOVAÇÃO	60.000,00	60.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	2	Soluções de TIC		NOTEBOOK	FOMENTO A INOVAÇÃO	7.000,00	7.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	3	Soluções de TIC		MONITOR DE TELA DE 27 POLEGADAS FULL HD	FOMENTO A INOVAÇÃO	5.000,00	5.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	4	Soluções de TIC		NOBREAK	FOMENTO A INOVAÇÃO	10.000,00	10.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	5	Soluções de TIC		LICENÇAS DE SOFTWARE	FOMENTO A INOVAÇÃO	6.000,00	6.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	6	Soluções de TIC		SOFTWARE ANTIVIRUS	FOMENTO A INOVAÇÃO	1.800,00	1.800,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	7	Soluções de TIC		TV 60 POLEGADAS	FOMENTO A INOVAÇÃO	5.000,00	5.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	8	Soluções de TIC		SUPORTE DE TV	FOMENTO A INOVAÇÃO	700,00	700,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	9	Soluções de TIC		DISCO RIGIDO EXTERNO COM CAPACIDADE DE 2 TB	FOMENTO A INOVAÇÃO	1.500,00	1.500,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	10	Soluções de TIC		MOUSEPAD ERGONÔMICO 90 X 40 CM	FOMENTO A INOVAÇÃO	1.000,00	1.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	11	Soluções de TIC		IMPRESSORA JATO LASER COLORIDA	FOMENTO A INOVAÇÃO	4.000,00	4.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	12	Soluções de TIC		SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM CÂMERA, MICROFONES E HUB DE GERENCIAMENTO DE CEBOS	FOMENTO A INOVAÇÃO	45.000,00	45.000,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	13	Soluções de TIC		RING LIGHT DE MESA PARA VIDEOCONFERÊNCIA E ILUMINAÇÃO DE TRABALHO	FOMENTO A INOVAÇÃO	500,00	500,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	14	Soluções de TIC		WEBCAM FULL HD	FOMENTO A INOVAÇÃO	750,00	750,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	15	Soluções de TIC		HEADSET COM MICROFONE E CONTROLE DE VOLUME PARA VIDEOCONFERÊNCIA	FOMENTO A INOVAÇÃO	1.300,00	1.300,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	16	Soluções de TIC		TRITURADOR DE PAPEL	FOMENTO A INOVAÇÃO	1.200,00	1.200,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	17	MATERIAL		MATERIAL GRÁFICO	FOMENTO A INOVAÇÃO	92.762,00	92.762,00	Não	449052	Alta	01/02/2024	SIM
930325	18	SERVIÇOS		AGENCIAMENTO DE PASSAGENS	FOMENTO A INOVAÇÃO	72.234,00	72.234,00	Não	339033	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	19	SERVIÇOS		EDITORAÇÃO	FOMENTO A INOVAÇÃO	40.000,00	40.000,00	Não	339039	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	20	SERVIÇOS		CONSULTORIA PJ	FOMENTO A INOVAÇÃO	1.050.000,00	1.050.000,00	Não	339035	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	21	SERVIÇOS		CONTRTAÇÃO EMPRESA DE EVENTOS	FOMENTO A INOVAÇÃO	49.250,00	84.250,00	Não	339039	Alta	01/02/2024	SIM

Valor total dos itens: R\$ 1.454.996,00

02. AÇÃO 0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

UASG	Nº Item	Tipo de item	Código do item	Descrição	AÇÃO	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	NATUREZA DA DESPESA	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
------	---------	--------------	----------------	-----------	------	----------------------------	--	-----------------------------------	---------------------	--------------------	---------------	-----------------------

930325	1	MATERIAL		MATERIAL DE EXPEDIENTE	ADMINISTRAÇÃO	4.000,00	4.000,00	Não	339030	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	2	MATERIAL		Mesa de reunião , com formato retangular e dimensões: 2700 x 1200 em MDF de 25 mm de espessura.	ADMINISTRAÇÃO	4.000,00	4.000,00	Não	449052	MÉDIA	01/02/2024	NÃO
930325	3	MATERIAL		Armário alto com 02 portas de giro, dimensões 800 x 475 x 21 mm em MDF.	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	1.000,00	Não	449052	MÉDIA	01/02/2024	NÃO
930325	4	MATERIAL		Poltrona giratória, espaldar médio, padrão Diretor	ADMINISTRAÇÃO	3.750,00	3.750,00	Não	449052	MÉDIA	01/02/2024	NÃO
930325	5	MATERIAL		Poltrona giratória, espaldar médio, padrão Presidente	ADMINISTRAÇÃO	3.800,00	3.800,00	Não	449052	MÉDIA	01/02/2024	NÃO
930325	6	SERVIÇOS		AGENCIAMENTO DE PASSAGENS	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	20.000,00	Não	339033	Alta	01/02/2024	NÃO
930325	7	SERVIÇOS		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	Não	339039	Alta	01/02/2024	SIM
960325	8	SERVIÇOS		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	40.000,00	Não	339039	Alta	01/02/2024	NÃO
960325	9	SERVIÇOS		SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	Não	339039	Alta	01/02/2024	SIM
960325	10	SERVIÇOS		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORA	ADMINISTRAÇÃO	7.500,00	7.500,00	Não	339040	Alta	01/02/2024	SIM
Valor total dos itens: R\$ 149.050,00												